



P O R T A R I A N.º. 075/2024,

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 06/08/2024
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **LAYZA AGUIAR FERREIRA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (02/08/2024) com o nascimento do filho **CARLOS AGUIAR NIGRI**, com a apresentação da Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **LAYZA AGUIAR FERREIRA**, matrícula 11.362, inscrita no CPF/MF n.º. 050.630.571-60 e Cédula de Identidade n.º. 1.542.923 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem contratada pelo contrato n.º 023/2024 de 02/01/2024, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 até o dia 28/01/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto do fluente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal